Comunicação Interna

Nº. 195/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 11/09/2015
PARA: Vereador (a) Leo Prates	
ASSUNTO: Renovação de Utilidade Pública dentro do Prazo de Vigência	

Senhor (a) Vereador (a),

Informamos à V.Exa. que a **Associação Cultural Fogueirão**, obteve a qualificação de utilidade pública em **09/12/2010**, dando origem a **Lei n° 7.922/2010**, devendo sua próxima renovação ocorrer em **DEZEMBRO de 2015**, conforme o disposto no art. 3º da Lei n° 5.391/1998, que determina para a concessão de utilidade pública o prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual período.

Projeto de Lei: **PLE- 276/2015**

Segue anexa cópia dos dispositivos legais que versam sobre o tema em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exm°. Sr (a).
Vereador (a) Leo Prates